

LEI Nº 2.986, DE 23 DE ABRIL DE 2015. *Secretário da Administração*

**“Cria e denomina Centro de Referência em
Fisioterapia de Inhumas (CREFI) - ADEMAR
CARVALHO DE ANDRADE”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás,
aprovou e eu, **DIOJI IKEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Referência em Fisioterapia de
Inhumas – CREFI, a ser instalado nas dependências da UBS ELIAS SEBBA, na
Vila América.

Art. 2º - A referida unidade de tratamento e reabilitação
mencionada no artigo anterior, fica denominada de **CENTRO DE REFERÊNCIA
EM FISIOTERAPIA DE INHUMAS (CREFI) – “ADEMAR CARVALHO DE
ANDRADE”**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE 2015.**



DIOJI IKEDA
Prefeito Municipal



ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão e Planejamento